



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS NO CUMPRIMENTO DO DISCIPLINAMENTO LEGAL INSTITUÍDO MEDIANTE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, ART.46, X, APRESENTA AOS EXCELENTÍSSIMOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 30/10/2020, MUNIDO DE SUAS RESPECTIVAS CÓPIAS.

MATÉRIAS A SEREM APRESENTADAS:

- I. **PROJETO DE LEI DE INICIATIVA LEGISLATIVA Nº 20201021-1 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**, fixa o subsídios dos vereadores do município de Alcântaras, para o quadriênio 2021/2024, e da outros providencias.
- II. **PROJETO DE LEI DE INICIATIVA LEGISLATIVA Nº 20201021-2 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**, fixa o subsídios do prefeito municipal, do vice – prefeito e dos secretários municipais, para a gestão 2021/2024, e da outros providencias.

MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS:

- I. **PROJETO DE LEI Nº 20200928-1 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**, Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2021.

ALCÂNTARAS 30 DE OUTUBRO DE 2020

MANOEL FREIRE ALBUQUERQUE

1º SECRETARIO